



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 10/2022 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **15 à 18 de março de 2022**, estarão abertas as **inscrições** para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores, para os quais serão ofertadas **58 (cinquenta e oito) vagas**, na modalidade **presencial**, com funcionamento no **Campus Alta Floresta**, localizado na Rodovia MT 208, Lote 143/A, Alta Floresta/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.4.

1.1 Da validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2022/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de **2022**.

1.2 Dos requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020 do Regulamento Didático do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outros *campus* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins; OU
- b) ser portador de diploma de graduação.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do *Campus* ofertante das vagas. Os **candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira**.

1.4 Das habilitações e vagas para transferência externa

Cursos Superiores	Vagas	Turno	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Administração	25	Noturno	Resolução CONSUP nº. 93/2015
2. Bacharelado em Zootecnia	25	Integral	Resolução CONSUP nº. 94/2015
2. Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	08	Noturno	Resolução CONSUP nº. 38/2017

Local de entrega da documentação: Campus do IFMT - Alta Floresta ou digitalizados para o email: secretaria.alf@ifmt.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <<http://alf.ifmt.edu.br/>>, a partir de 14 de março de 2022.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas de 15 a 18 de março de 2022.

2.3 Dos procedimentos para inscrição de transferência externa

a) De acordo com o artigo 76 e 77 da Resolução 081 de 26 de novembro de 2020 (Didático do IFMT) o candidato terá que:

- ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- Estar regular perante o Exame nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo I).

c) Entregar no registro escolar do Campus Alta Floresta ou Encaminhar em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabyte, até às 16h00min do dia 18 de março de 2022, no endereço de e-mail da Secretaria do Campus Alta Floresta, secretaria.alf@ifmt.edu.br, os seguintes documentos:

- formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I);
- histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou cópia autenticada);
- declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada;
- documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

d) O candidato poderá optar por realização da inscrição presencialmente na Secretaria Geral de registro Escolar do IFMT - Campus Alta Floresta, do dia 15 a 18 de março de 2022, utilizando máscara e cumprindo os protocolos de biossegurança da 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min .

2.4 Dos procedimentos para inscrição de candidato portador de diploma de curso superior.

a) De acordo com o artigo 62 da Resolução 081 de 26 de novembro de 2020 (Didático do IFMT) o candidato terá que apresentar:

- diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada);
- histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada);
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

b) Preencher, sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição (Anexo II).

c) Encaminhar em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabyte, até às 16h00min do dia 18 de março de 2022, no endereço de e-mail da Secretaria do Campus Alta Floresta, secretaria.alf@ifmt.edu.br, os documentos:

- formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo II);
- diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada);
- histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada);
- os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original);

d) O candidato poderá optar por realização da inscrição presencialmente na Secretaria Geral de registro Escolar do IFMT - *Campus* Alta Floresta, do dia 15 a 18 de março de 2022, utilizando máscara e cumprindo os protocolos de biossegurança da 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min .

e) O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por quaisquer questões de ordem técnica e/ou pessoal.

f) Para efetivar a inscrição é necessário encaminhar ou protocolar, os documentos citados nos itens **2.3** ou **2.4** (dependendo de cada caso).

g) Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;

c) menor prazo para integralização curricular;

d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

e) menor número de reprovações;

f) mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia 25 de março de **2022**, no endereço eletrônico <http://alf.ifmt.edu.br>

5. DAS MATRICULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada nos dias 28 e 29 de março 2022, por meio de envio de e-mail para a secretaria.alf@ifmt.edu.br, solicitando efetivação da matrícula, ou presencialmente na secretaria geral de registro escolar do IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos dias 28 e 29 de março de 2022, utilizando máscara e cumprindo os protocolos de biossegurança. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou por seu representante legal, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.1** ou **5.2**, conforme o caso, deste Edital.

O candidato aprovado neste edital só poderá fazer sua matrícula, nas disciplinas ofertadas no período letivo 2022/1, observando a disponibilidade de vagas bem como os pré-requisitos para cursar algumas disciplinas.

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.1 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino:

- **Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;**
- **01 foto 3x4 recente;**
- **Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;**
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia — frente e verso);
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.2 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada; 01 foto 3x4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia — frente e verso);

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com os originais.

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://alf.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

6.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia útil subsequente à divulgação da resultado, com entrada no email da secretaria de registro acadêmico do IFMT, Campus Alta Floresta, no endereço eletrônico: secretaria.alf@ifmt.edu.br.

6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT, *Campos Alta Floresta*.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERENCIA EXTERNA
PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – CAMPUS ALTA FLORESTA
1. Curso Superior Bacharelado em Administração
<p>Os profissionais formados no Curso Superior de Bacharelado em Administração estarão aptos a atuar na área de gestão, no planejamento, organização, direção e controle das diversas atividades econômicas, principalmente aquelas voltadas ao agronegócio varejo de bens de consumo e serviços em suas dimensões sociais, políticas e ambientais voltadas para o desenvolvimento regional integrado e sustentado. Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades: capacidade de dar significado e aprofundamento ao conhecimento acadêmico, mediante a interdisciplinaridade; capacidade de pensar estrategicamente, definindo e solucionando problemas através da tomada de decisão; capacidade de desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; capacidade de desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico nos diversos âmbitos gerenciais, organizacionais e sociais; capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional; capacidade de incentivar a pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia; capacidade de elaborar, implementar e consolidar estratégias nas organizações; capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais; capacidade de atuar com espírito empreendedor e liderança para promover a mudança e a inovação; capacidade de cooperação com demais profissionais para fomentar projetos que visem ao desenvolvimento sustentável regional.</p>

2. Curso Superior Bacharelado em Zootecnia

O Bacharel em Zootecnia formado no IFMT - Campus Alta Floresta, deverá atuar no campo da produção animal de forma técnica, prezando sempre pela ética e a moral. O profissional deverá também ser dotado de consciência crítica e científica, que o torne capaz de solucionar problemas relativos à sua área de atuação, bem como se adaptar aos novos paradigmas e mudanças da produção animal. O egresso deverá agir estimulando a produção animal de forma ambientalmente sustentável, socialmente e economicamente viável, prezando pelo bem-estar humano e animal e fazendo uso de avanços científicos e tecnológicos. Essa aptidão dará suporte à inserção dos egressos no mercado de trabalho, não apenas como mais um profissional, mas sim, enquanto pessoa capaz de contribuir com o desenvolvimento do contexto onde está inserido. A formação acadêmica do curso dará condições para que os egressos exerçam suas profissões pautadas nas seguintes capacidades:

a) capacidade de fomentar, planejar, coordenar e administrar programas de melhoramento genético das diferentes espécies animais de interesse econômico e de preservação, visando a maior produtividade, equilíbrio ambiental e respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias; b) capacidade de atuar na área de nutrição e alimentação animal, utilizando conhecimentos sobre o funcionamento do organismo animal, visando ao aumento de sua produtividade e ao bem-estar animal, suprimindo suas exigências, com equilíbrio fisiológico; c) capacidade de responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais, responsabilizando-se pela eficiência nutricional das fórmulas; d) capacidade de planejar e executar projetos de construções rurais, de formação e/ou produção de pastos e forrageiras e de controle ambiental; e) capacidade de pesquisar e propor formas mais adequadas de utilização dos animais silvestres e exóticos, adotando conhecimentos de biologia, fisiologia, etologia, bioclimatologia, nutrição, reprodução e genética, tendo em vista seu aproveitamento econômico ou sua preservação; f) capacidade de administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e a tecnologias animais; g) capacidade de avaliar e realizar peritagem em animais, identificando taras e vícios, com fins administrativos, de crédito, de seguro e judiciais bem como elaborar laudos técnicos e científicos no seu campo de atuação; h) capacidade de planejar, pesquisar e supervisionar a criação de animais de companhia, de esporte ou lazer, buscando seu bem-estar, equilíbrio nutricional e controle genealógico; i) capacidade de avaliar, classificar e tipificar produtos e subprodutos de origem animal, em todos os seus estágios de produção; j) capacidade de responder técnica e administrativamente pela implantação e execução de rodeios, exposições, torneios e feiras agropecuárias; k) capacidade de executar o julgamento, supervisionar e assessorar inscrição de animais em sociedades de registro genealógico, exposições, provas e avaliações funcionais e zootécnicas; l) capacidade de realizar estudos de impacto ambiental, por ocasião da implantação de sistemas de produção de animais, adotando tecnologias adequadas ao controle, ao aproveitamento e à reciclagem dos resíduos e dejetos; m) capacidade de desenvolver pesquisas que melhorem as técnicas de criação, transporte, manipulação e abate, visando ao bem-estar animal e ao desenvolvimento de produtos de origem animal, buscando qualidade, segurança alimentar e economia; n) capacidade de atuar nas áreas de difusão, informação e comunicação especializada em Zootecnia, esportes agropecuários, lazer e terapias humanas com uso de animais; o) capacidade de assessorar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia e rastreabilidade animal, públicos e privados, visando à segurança alimentar humana; p) capacidade de responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas; q) capacidade de planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais economicamente adaptáveis;

r) capacidade de atender às demandas da sociedade quanto à excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública; s) capacidade de viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam aos

anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala; t) capacidade pensar os sistemas produtivos de animais contextualizados pela gestão dos recursos humanos e ambientais; u) capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares, possuir autonomia intelectual, liderança e espírito investigativo para compreender e solucionar conflitos, dentro dos limites éticos impostos pela sua capacidade e consciência profissional; v) capacidade de desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico; w) capacidade de promover a divulgação das atividades da Zootecnia, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais; x) capacidade de desenvolver, administrar e coordenar programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estar capacitado para atuar nos campos científicos que permitem a formação acadêmica do Zootecnista; y) capacidade de atuar com visão empreendedora e perfil proativo, cumprindo o papel de agente empresarial, auxiliando e motivando a transformação social; e z) capacidade de conhecer, interagir e influenciar as decisões de agentes e instituições na gestão de políticas setoriais ligadas ao seu campo de atuação.

3. Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Os profissionais formados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos estarão aptos a planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios. Desenvolver planos de carreira. Promover o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacionais (cultura, estrutura e tecnologias). Planejar programas de qualidade de vida no trabalho. Especificar e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização. Avaliar a necessidade de contratação de novos colaboradores. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
14 de março de 2022.	Publicação do Edital
15 a 18 de março de 2022.	Período de Inscrição e protocolização/envio dos documentos (item 2.3 ou 2.4)
19 de março de 2022.	Divulgação das Inscrições deferidas
21 de março de 2022.	Período de interposição de recurso contra inscrições indeferidas
22 de março de 2022.	Divulgação das inscrições deferidas pós recurso
23 de março de 2022.	Divulgação do resultado da análise curricular.
24 de março de 2022.	Período de interposição de recurso contra o resultado da análise
25 de março de 2022.	Divulgação do resultado das análises pós recurso
28 e 29 de março de 2022.	Período de matrículas

Alta Floresta, 14 de março de 2022.

MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA

Diretor-Geral

IFMT - *Campus* Alta Floresta

ANEXO I**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)

NOME

FILIAÇÃO	PAI:
	MAE:

Nº RG	ORGÃO EXPEDIDOR	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASCIMENTO	OPÇÃO DE CURSO

DOCUMENTOS SOLICITADOS

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (Anexo I).
	Histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação (cópia e original, ou coima autenticada).
	Declaração original da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
	Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

NOME

FILIAÇÃO	PAI:
	MAE:

Nº RG	ORGÃO EXPEDIDOR	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASCIMENTO	OPÇÃO DE CURSO
------------------------	-----------------------

--	--

DOCUMENTOS SOLICITADOS

	Formulário de inscrição, preenchido, datado e assinado (anexo II)
	Diploma de graduação (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato (cópia e original, ou cópia autenticada)
	Os ementários das disciplinas cursadas com a devida aprovação, nos quais se discriminem a carga horária e bibliografia utilizada, assinadas pela instituição de ensino (original).

Alta Floresta, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

--

Alta Floresta,de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 14/03/2022 16:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324489
Código de Autenticação: 5b7bf3ad11

